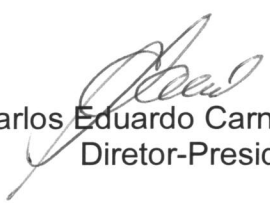


RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 0004/13, de 15/03/2013

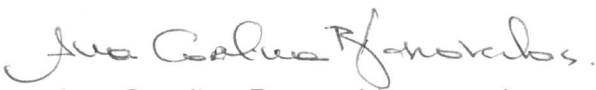
A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, apreciando exposição de motivos do Diretor de Administração e Finanças, às folhas 216, do processo E-10/301.695/10,

RESOLVE

1 - Autorizar os Laudos Coletivos de Periculosidade, devidamente justificados pelo Departamento de Assistência e Engenharia de Segurança do Trabalho – DEAST, fls. 200/205, bem como a emissão dos laudos individuais que serão emitidos pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho.


Carlos Eduardo Carneiro Macedo
Diretor-Presidente


Maurício Pessoa Garcia Júnior
Diretor de Administração e Finanças


Ana Carolina Borges Vasconcelos
Diretora de Engenharia e Operação


Wagner Ribeiro Oliveira
Diretor de Planejamento